

GAE/SRE 1.823/08
26 de junho de 2008

SADIA S.A.
Sr. Welson Teixeira Junior
Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

Considerando os termos do Fato Relevante de 26/06/2008, solicitamos, para fins de orientação ao mercado, nos informar se será convocada Assembléia Geral da Companhia para aprovar/ratificar a aquisição de 73,9% do capital social da Baumhardt Comércio e Participações Ltda., em atendimento ao disposto no artigo 256, da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303 /01, e, em caso positivo, se a referida operação ensejará aos acionistas o direito de recesso conforme disposto no mesmo artigo.

Caso seja resguardado o direito de recesso, informar:

Quais acionistas terão direito de se manifestar, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito a se dissentirem das deliberações da Assembléia, a ser convocada para a aprovação/ratificação dessa operação;

O valor de reembolso, em R\$ ação;

O prazo e os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem.

Atenciosamente,

(original assinado por)
Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas
Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Srª Elizabeth Lopes Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas

Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do **Sistema IPE**, selecionando-se a Categoria: *Comunicado ao Mercado* e, em seguida, o Tipo: *Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa*, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a Bovespa e CVM.

Para um melhor entendimento do mercado, no arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.



Diretoria de Finanças e Relações com Investidores
Sadia S.A.
Rua Fortunato Ferraz, 659 - 2º andar
05093-901 - São Paulo - SP - Brasil
Tel. 55 11 2113 3552 / 2113 3888
Fax 55 11 2113-1935

São Paulo, 27 de junho de 2008

À

Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa
Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas

Em resposta a sua correspondência GAE/SRE - nº 1823/08, de 26 de junho de 2008, informamos que:

Considerando a avaliação econômica interna que foi feita para orientar a operação em tela, baseada em fluxo de caixa descontado, a Companhia entende que as bases da aquisição não se incluem nas condições requeridas pelo artigo 256 da Lei 6040/76 e, portando, não carece de ratificação em assembleia de acionistas, tampouco insere direito de recesso.

Atenciosamente

Welson Teixeira Junior
Diretor de Relações com Investidores